

Protocolo 827/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 23/05/2025 às 12:02:56

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0452/2025-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 0097/2025, de autoria do nobre Edil Jerônimo Gonçalves (PL), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0858/2025-GP/PMC, e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_677_Jeronimo_Goncalves_Pereira_PL.pdf

Oficio_n_0858_2025_GP.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ofício n. 677/2025 - SMASC

Cáceres, 14 de maio de 2025.

Ilmo. Sr.

Jerônimo Gonçalves Pereira - PL
Câmara Municipal de Cáceres

Assunto: Resposta ao Requerimento N° 00097/2025

Prezado Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, em atendimento ao **Requerimento n° 00097/2025**, de autoria do nobre **Jerônimo Gonçalves Pereira - PL**, que solicita informações sobre o funcionamento do Conselho Tutelar do município de Cáceres, seguem abaixo os esclarecimentos solicitados:

1. Estrutura atual do Conselho Tutelar:

O Conselho Tutelar do município de Cáceres encontra-se atualmente em condições estruturais adequadas ao desempenho de suas funções. Cada conselheiro possui sala individual devidamente mobiliada, o que permite a realização de atendimentos simultâneos com o devido sigilo e privacidade, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O espaço conta com infraestrutura suficiente para garantir um ambiente acolhedor e funcional.

2. Composição da equipe:

Atualmente, o Conselho Tutelar é composto por 05 (cinco) conselheiros tutelares, conforme determina a legislação municipal vigente (Lei de 2015), além de servidores de apoio administrativo que auxiliam nas demandas operacionais do órgão.

3. Demanda por atendimentos nos últimos anos:

Constatamos um aumento significativo na demanda por atendimentos ao longo dos últimos anos. Segue abaixo o registro comparativo:

- 2020: 631 atendimentos
- 2021: 799 atendimentos
- 2022: 1.050 atendimentos
- 2023: 1.482 atendimentos
- 2024: 1.513 atendimentos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Esse crescimento revela a importância do fortalecimento contínuo da rede de proteção à infância e adolescência no município.

4. Principais dificuldades enfrentadas:

Uma das principais dificuldades enfrentadas atualmente pelo Conselho Tutelar está relacionada ao atendimento nas áreas de saúde. A escassez de profissionais especializados e a demora nos encaminhamentos e atendimentos médicos comprometem a celeridade das ações, especialmente em casos que demandam urgência e acompanhamento técnico.

5. Atuação junto às escolas da rede municipal:

Sim, o Conselho Tutelar tem atuado junto às escolas da rede municipal, tanto no campo da prevenção quanto no enfrentamento às violações de direitos. A parceria com as unidades escolares é contínua e essencial para garantir o bem-estar de crianças e adolescentes, bem como para promover ações educativas e de conscientização.

6. Veículos disponíveis para deslocamento:

O Conselho Tutelar dispõe atualmente de 02 (dois) veículos em condições de uso, os quais são utilizados para o atendimento das ocorrências e diligências no território municipal. A frota, embora funcional, pode ser considerada limitada frente ao crescimento da demanda e à extensão territorial do município.

7. Quantidade de conselheiros em relação à demanda:

O número atual de conselheiros tutelares (05) está de acordo com o estabelecido pela legislação municipal, levando-se em conta o porte populacional do município. Ressaltamos, no entanto, que a demanda crescente reforça a necessidade de constante monitoramento e possível reavaliação futura dessa composição.

Reiteramos nosso compromisso com a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Aproveitamos para reforçar o compromisso de colaborar com a Câmara Municipal e na oportunidade, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Leliane Barros Da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania
DECRETO Nº. 187 DE 07 DE MARÇO DE 2025.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0858/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 11.283/2025.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0452/2025-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 0097/2025, de autoria do nobre Edil **Jerônimo Gonçalves (PL)**, que requer do Executivo Municipal, informações referentes ao funcionamento do Conselho Tutelar de Cáceres-MT.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência o Ofício nº 677/SMASC datado de 14/05/2025, contendo a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C04-AC2F-DE93-28B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 23/05/2025 09:51:43 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0C04-AC2F-DE93-28B7>

Protocolo 1- 827/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 23/05/2025 às 12:13:47

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício nº 0452/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 0097/2025 de autoria do vereador Jerônimo Gonçalves.

Respeitosamente,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo